

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA –
ICISMEP**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP E A EMPRESA AMC INFORMÁTICA LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor geral **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL** e a empresa **AMC INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Alameda Rio Preto, nº 453, Centro Empresarial Tamboré, CEP 06460-050, Município de Barueri, Estado de São Paulo, Fone (11) 4152-0525 e Fax (11) 4152-0524, inscrita sob CNPJ nº 62.541.735/0001-80, Inscrição Estadual 206.060.451.117 neste ato representado pelo seu sócio **ALCIDES MOREIRA CARDOSO**, português, casado, economista, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W 374191-Z (permanente) Órgão Emissor CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF nº 209.529.028-34, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020, PROCESSO 13/2020**, adesão ao Registro de Preço nº 02/2020 da SEPLAG/MG, realizado sob a regência da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, bem como reajuste de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do Contrato ora aditado por mais 120 (cento e vinte) dias, com vigência a contar do dia 09/03/2022 e término previsto para 06/07/2022, ou até que seja concluído o novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O Contrato será reajuste de acordo com IPCA (IBGE), acumulado em 10,655380%. Os novos valores encontram-se estabelecidos a seguir:

AMC INFORMATICA LTDA					62.541.735/0001-80	
Item	Descrição do item	Qtde mês	Qtde para 120 dias	Unid. aquisição	Preço Unitário reajustado	Total / mês
1	Locação de Impressora Colorida 30 ppm (Outsourcing), papel não incluso	12	48	Unidade	R\$ 109,42	R\$ 5.252,16
2	Locação de Impressora Monocromática 35 ppm (Outsourcing), papel não incluso	60	240	Unidade	R\$ 68,68	R\$ 16.483,20



4	Locação de Impressora Multifuncional Monocromática 38 ppm (Outsourcing), papel não incluso	17	68	Unidade	R\$ 140,85	R\$ 9.577,80
9	Impressão/cópia Monocromática no formato A4 - (Outsourcing), papel não incluso	116.684	466.736	Pág. impressa	R\$ 0,0215	R\$ 10.034,82
10	Impressão Colorida no formato A4 - (Outsourcing), papel não incluso	5.344	21.376	Pág. impressa	R\$ 0,2236	R\$ 4.779,67
						R\$ 46.127,66

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do Contrato para o período mencionado na Cláusula Segunda será de R\$ 46.127,66 (quarenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão a conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.40.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002; 3.3.90.40.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019 e 3.3.90.40.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença da testemunha abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


Tamara Regiane Alves Cecilio
OAB/ MG 197.074
ICISMEP

São Joaquim de Bicas/MG, 08 de março de 2022.


EUSTÁQUIO DA ABÁDIA AMARAL
DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO ICISMEP


ALCIDES MOREIRA CARDOSO
AMC INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

1- Alfredo Davi Zonari
Nome: Alfredo Davi Zonari
CPF 073 820 096-45

CPF:

2 - _____
Nome:

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Licitatório nº 121/2021. Pregão Eletrônico (SRP) nº 77/2021. Ata de registro de preços nº 03/2022. Processo Administrativo nº 10/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 28 (saco plástico leitoso 100 litros, com capacidade mínima de 30 kg), item nº 34 (saco plástico leitoso infectante 100 litros, com capacidade mínima de 10 kg), item nº 36 (saco plástico preto para lixo 100 litros domiciliar, com capacidade mínima de 30 kg), item nº 38 (saco plástico preto para lixo 30 litros, com capacidade mínima de 6 kg), item nº 39 (saco plástico preto para lixo 40 litros, com capacidade mínima de 7 kg) e item nº 41 (saco plástico preto para lixo 50 litros domiciliar, com capacidade mínima de 10 kg). Solicitante: Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda. - CNPJ: 11.251.698/0001-28. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 10/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preços registrados, pleiteado pela empresa Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda. Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para os itens nº 28, 34, 36 e 38 se encontram de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo consórcio ICISMEP; Considerando que a empresa Eco Plast Comércio Ltda., licitante remanescente no Pregão Eletrônico nº 77/2021, aceitou fornecer os itens 39 e 41 pelo valor unitário registrado na Ata nº 03/2022; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 49/2022 acostado aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado por Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda, referente aos itens 28, 34, 36 e 38, constantes na ata de registro de preços nº 03/2022, estando desobrigada do fornecimento dos itens 39 e 41, cujo fornecimento passará a ser realizado pela empresa Eco Plast Comércio Ltda., CNPJ 20.161.464/0001-97, mediante a celebração de termo aditivo. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de março de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 22/2022, Processo Licitatório nº 32/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 07/04/2022. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de colírios. Edital disponível em www.licitacoes.com.br do Banco do Brasil; www.icismp.mg.gov.br e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905. A pregoeira, em 25/03/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Contrato nº 13/2020. Processo Licitatório nº 12/2020. Pregão Eletrônico nº 08/2020. Contratada: SST - Segurança e Saúde no Trabalho Ltda - CNPJ: 02.787.879/0001-99. Referência: Renovação contratual. DECISÃO. Considerando a argumentação fundamentada do setor de Recursos Humanos do consórcio ICISMEP, visando a renovação do Contrato nº 13/2020, firmado com a empresa SST - Segurança e Saúde no Trabalho Ltda; Considerando que para renovação do Contrato em questão não houve a apresentação pela Contratada do alvará sanitário vigente; Considerando que as condições de qualificação e habilitação devem ser mantidas durante a execução do Contrato; Considerando que com a disseminação da Covid-19 houve a paralisação de serviços públicos considerados não essenciais, e que a referida paralisação provocou atraso nas inspeções sanitárias; Considerando a apresentação pela empresa Contratada do Protocolo de renovação do alvará sanitário; Considerando a declaração emitida pelo representante legal da Contratada, informando que até a presente data, apesar dos esforços empregados, não houve a expedição do alvará em questão pela autoridade municipal competente; Considerando a necessidade dos serviços, cuja a interrupção acarretará em afronta aos deveres legalmente estabelecidos; e por fim, considerando o princípio da razoabilidade, da proporcionalidade e a manutenção do interesse público, autorizo a renovação do contrato em comento, sendo concedido a empresa SST - Segurança e Saúde no Trabalho Ltda, o prazo de até 5 (cinco) meses para apresentação do alvará sanitário atualizado, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções cabíveis. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de março de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do segundo Termo Aditivo ao contrato de nº 31/2020 (link de contingência), Processo Licitatório nº 26/2020. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo no valor do contrato nº 31/2020, em decorrência da mudança de endereço do Centro de Especialidades Toninho Resende para o hospital do consórcio ICISMEP em Igarapé/MG. Em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acrescido ao valor inicial do contrato o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando um acréscimo de 16,8541%, cujo valor será pago em parcela única. Empresa Contratada: Corporativa Telecomunicações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 18.553.690/0001-71. O presente Termo Aditivo foi assinado no dia 23 de março de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308 8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do segundo termo aditivo ao contrato de nº 07/2020 (outsourcing de impressão), Processo Licitatório nº 13/2020. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias, bem como reajuste de valor. O contrato terá reajuste de acordo com IPCA (IBGE), acumulado em 10,655380%. Empresa Contratada: AMC Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 62.541.735/0001-80. O presente Termo Aditivo foi assinado no dia 08 de março de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da


Leiliane Mendes
ICISMEP

**CONFERE COM
O SITE
ICISMEP**



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista responsável: Cláudia Machado/MG060931P
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismp.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
Assinado de forma digital por Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
Dados: 2022.03.28 11:51:55-03'00"

